



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Segunda-feira • 11 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2499

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- Decreto Nº 0805/2021.
- Decreto Nº 0835/2021.
- Decreto Nº 0836/2021.
- Decreto Nº 0837/2021.
- Decreto Nº 0838/2021.
- Decreto Nº 0839/2021.
- Decreto Nº 0840/2021.
- Decreto Nº 0841/2021.
- Decreto Nº 0842/2021.
- Decreto Nº 0843/2021.
- Decreto Nº 0852/2021.
- Decreto Nº 0853/2021.
- Decreto Nº 0854/2021.
- Decreto Nº 0855/2021.
- Decreto Nº 0856/2021.
- Decreto Nº 0857/2021.
- Decreto Nº 0858/2021.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0805/2021

Exonera, a pedido, o Assistente Administrativo do Gabinete da Prefeita do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo do Gabinete da Prefeita do Município de Saubara – Bahia, o **Sr. Luis Claudio Barros Muniz**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 0775/2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 05 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0835/2021

Mantém Servidora no Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Saubara, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14; 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; nas Leis Municipais nºs 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica mantida no Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** do Município de Saubara-Bahia, a **Sra. JOANITA CARVALHO DOS SANTOS**, portadora do RG de nº 02.291.410-21 e do CPF sob o nº 326.438.025-00, ficando ratificado o Decreto Municipal nº 0007/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Saubara-Bahia, 07 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0836/2021

Mantém Servidora no Cargo em Comissão de **Secretária da Igualdade Étnico-Racial** do Município de Saubara, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14; 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; nas Leis Municipais nºs 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica mantida no Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL** do Município de Saubara-Bahia, a **Sra. MARIA DE LOURDES NUNES SILVA**, portadora do RG de nº 1.142.370-89 e do CPF sob o nº 120.627.315-15, ficando ratificado o Decreto Municipal nº 0781/2020, de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Saubara-Bahia, 07 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0837/2021

Mantém Servidora no Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde do Município de Saubara, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14; 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; nas Leis Municipais nºs 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica mantida no Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Saubara-Bahia, a **Sra. MAILDA ARAUJO DE JESUS**, portadora do RG de nº 0698834-97 e do CPF sob o nº 828.738.795-72, ficando ratificado o Decreto Municipal nº 0299/2018, de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Saubara-Bahia, 07 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0838/2021

Mantém Servidor no Cargo em Comissão de Secretário de Administração e Fazenda do Município de Saubara, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14; 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; nas Leis Municipais nºs 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica mantido no Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA** do Município de Saubara-Bahia, o **Sr. ANTÔNIO RAIMUNDO DE ARAÚJO**, portador do RG de nº 02.267.338-58 e do CPF sob o nº 192.733.555-87, ficando ratificado o Decreto Municipal nº 0311/2018, de 10 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Saubara-Bahia, 07 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0839/2021

Mantém Servidora no Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação do Município de Saubara, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14; 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; nas Leis Municipais nºs 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica mantida no Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Saubara-Bahia, a **Sra. MARCIENE OLIVEIRA DE ARAÚJO DA SILVA**, portadora do RG de nº 9.972.486-37 e do CPF sob o nº 035.204.545-05, ficando ratificado o Decreto Municipal nº 0472/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Saubara-Bahia, 07 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0840/2021

Mantém Servidora no Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social** do Município de Saubara, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14; 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; nas Leis Municipais nºs 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica mantida no Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Saubara-Bahia, a **Sra. DÉBORA DOS SANTOS GOMES**, portadora do RG de nº 12.139.346-13 e do CPF sob o nº 037.839.245-02, ficando ratificado o Decreto Municipal nº 0473/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Saubara-Bahia, 07 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0841/2021

Mantém Servidor no Cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete da Prefeita** do Município de Saubara, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14; 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; nas Leis Municipais nºs 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica mantido no Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA** do Município de Saubara-Bahia, o **Sr. RONALDO GUSMÃO CEUTA**, portador do RG de nº 1.286.214-27 e do CPF sob o nº 211.563.015-72, ficando ratificado o Decreto Municipal nº 0312/2018, de 10 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Saubara-Bahia, 07 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0842/2021

Mantém Servidora no Cargo em Comissão de **Procuradora Jurídica** do Município de Saubara, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14; 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; nas Leis Municipais nºs 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica mantida no Cargo em Comissão de **PROCURADORA JURÍDICA** do Município de Saubara-Bahia, a **Sra. DANIELE CRISTINA OLIVEIRA PADILHA**, portadora do RG de nº 05.552.923-20 e do CPF sob o nº 900.293.725-34, ficando ratificado o Decreto Municipal nº 0003/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Saubara-Bahia, 07 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0843/2021

Nomeia a Coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação no Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o Cargo em Comissão de **Coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação** no Município de Saubara, a **Sra. CLEIA RANGEL DA ROCHA SANTOS**, portadora do RG de nº 07.546.347-44 e do CPF sob o nº 814.754.385-91.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Saubara-Bahia, 07 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0852/2021

Torna sem efeito o Decreto Municipal nº 0230/2017, que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73 da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005, e 107, de 26 de setembro de 1997, e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **SEM EFEITO** o Decreto Municipal nº 0230/2017, que nomeia o Sr. Salatiel Cordeiro do Espírito Santo, para o Cargo em Comissão de Assistente do Gabinete do Vice-Prefeito, publicado no Diário Oficial do Município em 04 de agosto de 2017.

Parágrafo único. Trata-se de erro material, quando o referido servidor fora admitido em janeiro de 2013 para laborar na função de motorista.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Saubara-Bahia, 11 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0853/2021

Exonera do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Promoção e Incentivo aos Talentos Locais, do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Promoção e Incentivo aos Talentos Locais do Município de Saubara-Bahia, o **Sr. Ramon dos Santos Felix**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 0061/2017.

Gabinete da Prefeita de Saubara-Bahia, 11 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0854/2021

Exonera do Cargo em Comissão de Encarregado do Correio Distrital de Bom Jesus dos Pobres, do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado do Cargo em Comissão de Encarregado do Correio Distrital de Bom Jesus dos Pobres do Município de Saubara-Bahia, o **Sr. Mizael Antônio Ferreira**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 0076/2017.

Gabinete da Prefeita de Saubara-Bahia, 11 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0855/2021

Exonera do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Limpeza Pública do Distrito de Cabuçu, do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Limpeza Pública do Distrito de Cabuçu do Município de Saubara-Bahia, o **Sr. Valério Antônio da Cruz**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 0079/2017.

Gabinete da Prefeita de Saubara-Bahia, 11 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0856/2021

Exonera do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo do Centro de Serviço Público de Cabuçu, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo do Centro de Serviço Público de Cabuçu, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda do Município de Saubara-Bahia, o **Sr. Tarcísio da Silva Conceição**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 0081/2017.

Gabinete da Prefeita de Saubara-Bahia, 11 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0857/2021

Exonera do Cargo em Comissão de **Assistente Técnico da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Agricultura**, do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado do Cargo em Comissão de **Assistente Técnico da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Agricultura** do Município de Saubara-Bahia, o **Sr. Carlos Alberto de Jesus**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 0120/2017.

Gabinete da Prefeita de Saubara-Bahia, 11 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0858/2021

Exonera do Cargo em Comissão de **Encarregado de Limpeza das Praias do Distrito de Bom Jesus dos Pobres**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado do Cargo em Comissão de **Encarregado de Limpeza das Praias do Distrito de Bom Jesus dos Pobres**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda do Município de Saubara-Bahia, o **Sr. Carlos Valdir dos Santos**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 0165/2017.

Gabinete da Prefeita de Saubara-Bahia, 11 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal